



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Cafetal do Sul - PR, conforme Lei Municipal 743, de 28 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul - PR | CNPJ 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008
Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 323/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CAFEZAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **AROLD SASSI TRIVES**, inscrito na CI/RG sob n.º 5.841.729-2/PR e CPF sob n.º 787.310.469-91, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS**.

Art. 2º - Exonerar **HERISON HIDEKI DINIZ INOUE**, inscrito na CI/RG sob n.º 10.482.788-8/PR e CPF sob n.º 065.367.239-02, do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 3º - Exonerar **MARIA APARECIDA DINIZ INOUE**, inscrita na CI/RG sob nº 4.616.315-0/PR e CPF sob nº 589.229.389-00, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 4º - Exonerar **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 5º - Exonerar **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**.

Art. 6º - Exonerar **JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS**, inscrito na CI/RG sob nº 14.173.660-4/PR e CPF sob nº 114.519.649-78, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Art. 7º - Exonerar **HUGO HENRIQUE SERIGIOLI DIAS**, inscrito na CI/RG sob n.º 10.040.330-7/PR e CPF sob nº 060.854.439-60, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 8º - Exonerar **CLODOALDO TAKAITI AMORIM**, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9/PR e CPF n.º 562.792.321-53, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**.

Art. 9º - As exonerações se dão a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 324/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS COMISSONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **ADEMIR GIACOMETTI**, inscrito na CI/RG n.º 4.424.827-1/PR e CPF n.º 663.280.639-20, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 2º - Exonerar **SILVANIA APARECIDA CANO DA SILVA**, inscrita na CI/RG sob n.º 6.190.039-0/PR e CPF nº 843.750.789-87, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO A IDENTIFICAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Exonerar **IZABEL IZALINO DOS SANTOS**, inscrita na CI/RG sob nº 3.605.429-8/PR e CPF sob nº 600.322.009-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL COM 1º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Exonerar **JOÃO LUIS SOBRAL**, inscrito na CI/RG sob nº 3.761.334-7/PR e CPF sob nº 492.884.079-87, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS**, com lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 5º - Exonerar **JAQUELINE MODENA**, inscrita na CI/RG sob nº 8.385.639-4/PR e CPF sob nº 007.766.049-88, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Exonerar **NILMO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito na CI/RG sob nº 3.135.190-1/PR e CPF sob n.º 428.013.549-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 7º - Exonerar **VIVIANE SERRALBO SIMÕES**, inscrita na CI/RG sob nº 10.328.869-0/PR e CPF sob nº 085.646.409-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 8º - Exonerar **MARIA PINHEIRO RIBEIRO**, inscrita na CI/RG sob nº 6.228.576-1/PR e CPF sob nº 782.184.469-15, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - Exonerar **HELOISA DUTRA DE OLIVEIRA**, inscrita na CI/RG sob nº 13.627.305-1/PR e CPF sob nº 093.892.729-98, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



Art. 10 - Exonerar **OZANA MARIA DA SILVA**, inscrita na CI/RG sob nº 9.156.920-5-SSP/PR e CPF sob nº 039.649.639-33, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 11 - Exonerar **AGNALDO AGUIAR BIZARRI**, inscrito na CI/RG sob nº 5.347.008-4/PR e CPF sob nº 760.827.259-72, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 12 - Exonerar **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, inscrito na CI/RG n.º 5.260.172-0/PR e CPF n.º 718.093.929-34, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 13 - Exonerar **amanda santos de oliveira**, inscrita na CI/RG sob nº 13.936.485-6/PR e CPF sob nº 109.513.049-84, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 14 - Exonerar **VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI**, inscrita na CI/RG sob nº 41.353.926-X/SP e CPF sob nº 220.782.888-321, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 15 - Exonerar **LEONALDO MARCOLIN**, inscrito na CI/RG sob n.º 6.698.533-4/PR e CPF sob n.º 018.057.239-36, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 16 - Exonerar **FRANCISCO ALVES DA ROCHA**, inscrito na CI/RG n.º 4.005.617-3/PR e CPF n.º 325.267.251-00, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17 - Exonerar **GIANFRANCO DALSSASSO**, inscrito na CI/RG sob nº 5.737.739-9/PR e CPF sob nº 026.323.179-83, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 18 - Exonerar **AMANDA MONTEIRO BIGOLI**, inscrita na CI/RG sob nº 10.836.960-9/PR e CPF sob nº 066.601.659-32, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 19 - Exonerar **JÉSSICA VASQUES PINTO FERREIRA**, inscrita na CI/RG sob nº 12.329.479-3/PR e CPF sob nº 078.353.079-01, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 20 - Exonerar **VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, inscrita na CI/RG sob nº 10.244.320-9/PR e CPF sob nº 079.406.859-61, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 21 - Exonerar **ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita na CI/RG n.º 8.980.100-1/PR e CPF n.º 056.314.229-48, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 22 - Exonerar **THEILON DA SILVA**, inscrito na

CI/RG sob nº 13.875.351-4/PR e CPF sob nº 108.527.129-36, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 23 - Exonerar **LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 13.628.970-5/PR e CPF n.º 104.430.699-80, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 24 - Exonerar **DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI**, inscrita na CI/RG n.º 13.223.259-8/PR e CPF n.º 096.251.939-10, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 25 - Exonerar **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito na CI/RG sob n.º 3.677.743-5/PR e CPF nº 502.298.189-00, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA JUDICIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 26 - Exonerar **MARIELEN DE FÁTIMA MAUER DE ANDRADE**, inscrita na CI/RG sob nº 14.134.104-9/PR e CPF sob nº 314.483.738-59, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 27 - Exonerar **HELIO HENRIQUE TANGANELLI**, inscrito na CI/RG sob nº 12.799.891-4/PR e CPF sob nº 086.103.349-37, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 28 - Exonerar **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, inscrita na CI/RG sob nº 46.961.928-4/PR e CPF sob nº 039.937.699-29, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 29 - Exonerar **ADRIANA CREMONEZI OLMO**, inscrita na CI/RG n.º 5.859.111-4/PR e CPF sob nº 787.459.189-53, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL GERAL**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 30 - Exonerar **TELMA ALVES DOS SANTOS BOSCARIOLI**, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 8.518.867-4/PR e CPF sob nº 056.398.189-05, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE AÇÃO CULTURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 31 - Exonerar **WALTER ALVES DE MORAIS**, inscrito na CI/RG sob nº 2.312.322-3/PR e CPF sob nº 639.740.029-87, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 32 - Exonerar **JULIANA APARECIDA PEDRIALLI**, inscrita na CI/RG n.º 9.690.744-3/PR e CPF n.º 050.360.359-76, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 33 - Exonerar **MAURO CESAR PEREIRA**, inscrito na CI/RG sob nº 8.774.878-2/PR e CPF sob nº 007.213.859-90, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 34 - Exonerar **RICARDO EIDI MISAWA**,



brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 7.360.992-5/PR e CPF n.º 063.796.429-27, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 33 - As exonerações se dão a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 34 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 476/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de Designações abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal para Cargo de Secretário(a) desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	PORTARIA Nº
Claudia Regina de O. Toinko Takada	Secretária Municipal de Planejamento	078/2018
Cristiane de L. do Nascimento Ramos	Secretária Mun. de Educação e Cultura	099/2022
Gilberto Barbosa	Secretário Municipal de Administração	061/2019
Vania Mitiko Misawa da Silva	Secretária Municipal de Saúde	024/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de Designações abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal para Cargo de Função Gratificada desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	PORTARIA Nº
Ana Carolina Freire	Chefe da Divisão de Atend. Primário e Especializado	068/2017
Bruno Jesus Portilho	Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação	029/2017
Clodoaldo Ivan de Oliveira	Chefe da Divisão de Saneamento Básico, Limp. e Arborização	355/2024
Cristiane de L. do Nascimento Ramos	Chefe da Divisão de Projetos de Atenção Integral ao Aluno	098/2022
Eleandro Alechandre Zemuner	Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Administração Controle Convênios e Cont. dos Fundos e Órgãos	158/2021
Igevaldo Leite de Souza	Chefe da Divisão de Saneamento Básico, Limp. e Arborização	097/2023
Kátia Silva Trives	Chefe da Divisão de Compras	030/2017
Leila Fátima de Oliveira Cene	Chefe das Diretrizes da Coordenação e Orientação Pedagógica	009/2017
Maria Socorro de Souza Silva	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal	032/2017
Sandra Aparecida da Silva Brandão	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos	031/2017
Valdir José Santana	Chefe da Divisão de Gestão e Coord. de Programas	033/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 478/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Art. 1º - REVOGAR as Portarias de Designações abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal para Cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	PORTARIA Nº
ANA PAULA FREIRE	Diretora de Contabilidade e Finanças	493/2023
ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL	Diretora de Merenda Escolar	092/2022
ANTÔNIO LEANDRO DE OLIVEIRA	Assessor de Adm. de Atend. ao Detran	025/2017
CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE	Diretora de Administração	111/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 483/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e 1/2 (meia), ao Servidor **JOÃO FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem no dia 29 e retorno no dia 30 de dezembro de 2024, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Cafetal do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 06 ao CONTRATO Nº. 186/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ 27.943.728/0001-03 localizada na Rodovia PR 580 km 01, rua Marginal, 4393, Parque Industrial 1º maio, CEP: 87509-685, na cidade de Umuarama – PR denominada **CONTRATADA**.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a **CONTRATADA** o Senhor **OTÁVIO SANDRI LAMAS** portador da cédula de identidade R.G. Nº **10.788.557-9SSP/PR** CPF nº **089.006.629-96** CREA: PR- **153.790/D** residente na Rua Adolfo Garcia, 2701, Parque cidade Jardim, CEP: 87506-100na cidade de Umuarama – PR .

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 89/2020, Tomada de preço nº 06/2020**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**, - passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR”

- Justifica- se que o cronograma foi impactado por diversos fatores, como atraso na liberação de recursos, viu-se a necessidade do reequilíbrio financeiro devido a altos índices inflacionários, a contratada alegou atraso nos pagamentos, somado a extinção da FUNASA e a falta de recursos suficientes para conclusão da obra, em anexo a este termo encontra-se todas as justificativas. O valor de reequilíbrio é de **R\$ 211.965,46** (duzentos e onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 26 de dezembro de 2024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

O.S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
OTAVIO SANDRI LAMAS

Testemunhas:

ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
CPF: 062.770.399-99

JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS
CPF: 114.519.649-78



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cf17-2d21-73d1-c647-0e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (PR), Edição nº 215, ano V, veiculado em 30 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ 95640652000105) em 30/12/2024 às 08:48:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf17-2d21-73d1-c647-0e>